

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS
"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 040, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos termos da Lei Municipal nº. 2.027-A, de 06 de dezembro de 2005, foi criado um cargo de Assessor Jurídico para o Legislativo;

Considerando que nos termos da Lei Municipal nº. 2.147, de 21 de agosto de 2007, que estabeleceu a remuneração para o cargo em comissão de Assessor Jurídico;

Considerando que o Legislativo, atualmente, não dispõe de Assessor Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Dr. Arcione Conci, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Valentim.

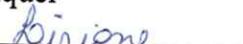
Art. 2º. - A Remuneração do servidor contratado é "CC Especial", Padrão 13, Classe A, do quadro de cargo e salário dos servidores Municipais.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AO 01 DE DEZEMBRO DE 2008.


Hilário Bigolin,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 01/12/2008. 

Registrei e Publiquei
Em 01/12/2008 

Praça Presidente Tancredo Neves, 30 - Fone/Fax (54) 3373- 1455.

E-mail: camarasv@netsv.com.br

CEP: 99.640-000 - São Valentim - Rio Grande do Sul